

APROVADO (A) NA SESSÃO Nº 2048  
DE 22 / 09 / 21 POR unânime  
VOTOS CONTRA —  
MESA DA C.M./PA. 22 / 09 / 21  
PRESIDENTE



## CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO - Estado da Bahia -

### PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 05 /2021.

“Dispõe sobre a Outorga de Título de Cidadã Paulafonsina a IImª Sra. Andréa Cristiane Rodrigues da Silva Medeiros e dá outras providências.”

A Câmara Municipal de Paulo Afonso, no Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, faz saber que o Plenário aprova e ela promulga:

**Art. 1º** - Fica concedido o Título de Cidadã Paulafonsina a IImª Sra. Andréa Cristiane Rodrigues da Silva Medeiros, pelos serviços prestados a sociedade de Paulo Afonso.

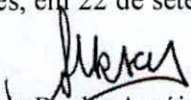
**Art. 2º**- As despesas decorrentes dos preparatórios para entrega do Título mencionado no Art. 1º correrão por conta das dotações orçamentares da Câmara Municipal de Paulo Afonso

**Art. 3º**- A entrega do Título dar-se á em Sessão Solene desta Casa Legislativa, nos termos do que dispõe o Regime Interno.

**Art.4º**- Este Projeto de Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5º** – Revogam-se as disposições em contrario.

Sala das Sessões, em 22 de setembro de 2021

  
Leda Maria Rocha Araújo Chaves  
- Vereadora -

ATESTO O RECEBIMENTO PROT. Nº 1876  
EM 23 / Setembro de 20 21  
Secretaria Administrativa

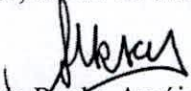
## JUSTIFICATIVA

Andréa Cristiane Rodrigues da Silva Medeiros, natural da cidade de Flores – PE, 46 anos, entrou no mundo do empreendedorismo desde cedo com influencia da mãe costureira e do pai padeiro. Aos 14 anos começou a costurar enxovais para bebês juntamente, aos 21 anos se viu a frente das confecções e da família após o diagnóstico de câncer da mãe e conseqüentemente a falência do pai.

Com o tempo mudou-se para a cidade de Arcoverde – PE para melhor conforto e tratamento para sua mãe, com isso sua confecção também sofreu mudanças e em seguida Andrea foi criando nome e sendo cada vez mais reconhecida nesse meio. Depois do seu casamento, se mudou para Paulo Afonso – BA onde alega ter sido recebida de braços abertos, e com muito carinho fala sempre sobre a hospitalidade e acolhimento dos moradores.

O surgimento da Casa Bonita se deu logo em seguida do aniversário de 1 (um) ano das suas filhas gêmeas, onde a procura pelos itens de decoração chamou bastante atenção, assim começou a vender itens de decoração de festas para amigos na sua própria casa ate que finalmente abrir sua loja que já possui 7 (sete) anos no mercado e é um sucesso. Andréa também gerencia em torno de 5-6 empresas que geram cerca de 150-200 empregos (diretos e indiretos) na cidade de Paulo Afonso.

Sala das Sessões, em 22 de setembro de 2021

  
Leda Maria Rocha Araújo Chaves  
- VEREADORA -



**CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO**  
**- ESTADO DA BAHIA -**  
**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL**  
**PARECER Nº 108/2021**

Projeto de decreto legislativo nº. 005/2021, que "Dispõe sobre a Outorga de Título de Cidadã Pauloafonsia a Sr<sup>a</sup> Andrea Cristiane Rodrigues da Silva Madeiros, e dá outras providências"

Analise da Comissão ao Projeto de Decreto Legislativo nº. 005/2021, de autoria do Vereadora Leda Maria Rocha Araújo Chaves.

**PARECER:**

A Presente Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final, substanciado no Regimento Interno da Câmara Municipal de Paulo Afonso, no artigo 50, § 4º, "b", rol taxativo, vejamos:

"[...] Art. 50 - É da atribuição das Comissões o exame técnico dos assuntos submetidos a seu estudo e parecer, de acordo com a competência atribuída a cada qual, por este Regimento.

Parágrafo 4º - Compete a Comissão de Educação, Cultura, Saúde e Assistência Social opinar sobre:

b) todas as proposições que versarem sobre concessão de títulos de cidadania ou de honorarias outras".

Destarte, esta comissão não tem competência para deliberar a preposição em tal em seu teor técnico, porem a parte redacional está de acordo com a normas da ABNT. Requer que seja remetido o projeto à Comissão de Cultra desta casa.

Sala das Comissões, 15 de outubro de 2021.

Ver. JEAN ROUBERT FELIX NETTO - PSD  
PRESIDENTE

Ver. MARGONI DANIEL MELO ALENCAR - PODE  
RELATOR

Ver. PAULO GOMES DE QUEIROZ JÚNIOR - PP  
MEMBRO



# CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO

- Estado da Bahia -

Av. Apolônio Sales, nº 495 - Centro - Paulo Afonso - BA./CEP: 48.601-200 Fone: (075) 3281.3082

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº** 05/21.

**DATA:** 23/09/21.

**Ementa:** Dispõe sobre a outorga de Título de Cidadã Paulopafonense a Sra. Andrea Cristiane Rodrigues da Silva Medeiros e das demais providências

**Autor:** Uera Leida Phaffes  
**Apresentado e lido na Sessão** nº 2140 **de** 27-09-21

## ANDAMENTO DO PROJETO

A Comissão de Constituições J.R. Final  
Em 01/10/21 Parecer nº 108 de 03/11/21 opina pela Aprovação

A Comissão de Educação, L.S.A. Social  
Em 01/10/21 Parecer nº 5 de    /   /    opina pela    

A Comissão de      
Em    /   /    Parecer nº     de    /   /    opina pela    

A Comissão de      
Em    /   /    Parecer nº     de    /   /    opina pela    

A Comissão de      
Em    /   /    Parecer nº     de    /   /    opina pela    

A Comissão de      
Em    /   /    Parecer nº     de    /   /    opina pela    

A Comissão de      
Em    /   /    Parecer nº     de    /   /    opina pela    

### **Prazo final parecer das Comissões:**

1ª Discussão em    /   /   

2ª Discussão em    /   /   

Outras ocorrências sobre a matéria:

Decreto legislativo Nº 065/2021.

Remetido ao Prefeito para sanção em    /   /   

Sancionado em    /   /    Constituído na **Lei Nº**